

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) pela Secretaria da Educação nos Estabelecimentos Penais e Unidades Psiquiátricas do Estado de São Paulo, Programa de Educação nas Prisões (PEP)

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, à vista do que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica e considerando:

- os termos do artigo 205 e incisos I e II do artigo 208 da Constituição Federal;
- os termos do artigo 237 da Constituição Estadual;
- o que dispõe a Lei Federal nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017;
- os termos dos artigos 36, 36-A, 36-B, 36-C, 36-D da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- as normas relativas ao Currículo do Ensino Médio para a rede estadual, conforme estabelecidas pela Deliberação CEE 186/2020, homologada pela Resolução de 3-8-2020;
- as Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;
- a implementação do Programa de Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto Estadual 57.238/2011;
- o Termo de Cooperação celebrado, entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Secretaria da Educação (SEDUC) e a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A organização das matrizes curriculares do Programa de Educação nas Prisões (PEP) observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As matrizes curriculares para oferta de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Programa de Educação nas Prisões (PEP) serão organizadas na seguinte conformidade:

- I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que corresponde ao mínimo de semestres necessários à finalização do processo de alfabetização e letramento matemático; II - Anos Finais do Ensino Fundamental, que corresponde do 1º ao 4º termo; III - Ensino Médio, que corresponde do 1º ao 3º termo.

CAPÍTULO II

DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3º - Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Programa de Educação nas Prisões (PEP) é composto por cursos de duração e organização livres, com aulas semanais de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, e o mínimo de semestres necessários à finalização do processo de alfabetização e letramento matemático, na observância dos resultados que vierem a ser alcançados pelos estudantes.

Parágrafo Único: a oferta de Anos Iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ocorrerá exclusivamente no Programa de Educação nas Prisões (PEP).

CAPÍTULO III

DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 4º – A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o Programa de Educação nas Prisões (PEP) é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e pela Parte Diversificada:

I – a carga horária será de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais, conforme anexo 1;

II – O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, é oferecido no 4º termo, se houver demanda e na conformidade do que dispõe a Resolução vigente;

III - As aulas do componente curricular de Educação Física:

- a) do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados;
- b) facultativa nos termos da Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977.

CAPÍTULO IV

DOS ENSINO MÉDIO

Artigo 5º - As matrizes curriculares do Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o Programa de Educação nas Prisões (PEP) são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerário Formativos (IF):

I – a carga horária será de 27 (vinte e sete) aulas semanais com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, independente do turno, totalizando 540 (quinhentas e quarenta) aulas semestrais, o que corresponde a 405 (quatrocentas e cinco) horas semestrais no 1º e 2º termo; e 560 (quinhentas e sessenta) aulas semestrais, o que corresponde a 420 (quatrocentas e vinte) horas semestrais no 3º termo; considerado o Itinerário Formativo de Aprofundamento:

- a) Matemática e Ciência da Natureza, Anexo 2;
- b) Linguagem e Ciências Humanas e Sociais, Anexo 3.

II - As aulas do componente curricular de Educação Física:

- a) do período noturno devem ser ministradas no contraturno ou aos sábados;
- b) facultativa nos termos da Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 6º - A atribuição de aulas para as classes prisionais deverão ocorrer preferencialmente por área de conhecimento.

Artigo 7º - Caberá à Diretoria de Ensino adotar as providências que viabilizem capacitações, orientações e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no Programa de Educação nas Prisões (PEP).

Artigo 8º - A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) e a Coordenadoria de Gestão

de Recursos Humanos (CGRH) poderão publicar instruções adicionais que se façam necessária ao cumprimento desta resolução.

Artigo 9º - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025, ficando revogadas disposições em contrário.

Artigo 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1										
Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno										
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO				
	LÍNGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240		
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120		
		ARTE	2	2	2	2	160	120		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	160	120		

	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360		
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	0	0		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	240	180		
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180		
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180		
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	25	25	25				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		500	500	500	500	2.000			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		375	375	375	375		1.500		
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO E LEITURA ***	2	2	2	2	160	120		
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	2				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	40	40	240			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		30	30	30	30		120		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAS		27	27	27	27				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	540	540	2.160			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		405	405	405	405		1.620		
	* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;** Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, diminuir 1 (uma) aula de História e acrescentar 1 (uma) aula em Ensino Religioso no 4º Termo.*** As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas prioritariamente ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.									
ANEXO 2										

Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno									
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza									
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS		
			1º TFRMO	2º TFRMO	3º TFRMO				
	LÍNGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180		
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45		
		ARTE	1	1	1	60	45		
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45		
		FÍSICA	1	1	1	60	45		
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90		
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90		
		GEOGRAFIA	2	2	2	120	90		
FILOSOFIA		1	1	1	60	45			
SOCIOLOGIA		1	1	1	60	45			
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22					
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320				
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		330	330	330		990			
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	120	90		

		EMPREENDEDORISMO	2	2	2	120	90							
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	45							
		REDAÇÃO E LEITURA**	0	0	1	20	15							
		TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO	5	5	6									
		TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	100	100	120	320								
		TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	75	75	90		240							
		TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS	27	27	28									
		TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS	540	540	560	1.640								
		TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS	405	405	420		1.230							
		* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;** A aula do componente curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadas para cumprimento da carga horária.												
		ANEXO 3												
		Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno												
		Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais												
		Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas												
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS							
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO									
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	4					4	240	180		
			LÍNGUA INGLESA	1	1					1	60	45		
			ARTE	1	1					1	60	45		
	EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90								
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLÓGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	240	180								

	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45		
		FÍSICA	1	1	1	60	45		
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90		
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	HISTÓRIA	2	2	2	120	90		
		GEOGRAFIA	2	2	2	120	90		
	APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1	60	45		
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45		
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		330	330	330		990		
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	GEOPOLÍTICA	2	2	2	120	90		
		ORATÓRIA	2	2	2	120	90		
		LIDERANÇA	1	1	1	60	45		
		REDAÇÃO E LEITURA	0	0	1	20	15		
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		5	5	6				
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		100	100	120	320			
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		75	75	90		240		
	TOTAL GERAL DE SEMANAIS	AULAS	27	27	28				
	TOTAL GERAL DE SEMESTRAIS	AULAS	540	540	560	1.640			
	TOTAL GERAL DE SEMESTRAIS	HORAS	405	405	420		1.230		
	* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;** A aula do componente								

curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadas para cumprimento da carga horária.

--	--

ANEXO 1								
Anos Finais/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadas/Multisseriadas - Tempo Parcial/Noturno								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas								
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	320	240
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	160	120
		ARTE	2	2	2	2	160	120
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	2	160	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6	480	360
	ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	0	0	0	**	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIA	3	3	3	3	240	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	3	3	3	3	240	180
		HISTÓRIA	3	3	3	3	240	180
		TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		25	25	25	25	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		500	500	500	500	2.000	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		375	375	375	375		1.500
PARTE DIVERSIFICADA (PD)	PARTE DIVERSIFICADA	REDAÇÃO E LEITURA***	2	2	2	2	160	120
	TOTAL GERAL DA PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	2		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	40	40	240	
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		30	30	30	30		120
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	27	27		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	540	540	2.160	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405	405	405		1.620

* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;

** Caso haja demanda para o componente curricular de Ensino Religioso, diminuir 1 (uma) aula de História e acrescentar 1 (uma) aula em Ensino Religioso no 4º Termo.

*** As aulas do componente curricular de Redação e Leitura devem ser atribuídas prioritariamente ao professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

ANEXO 2								
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno								
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180	
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45	
		ARTE	1	1	1	60	45	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90	
		MATEMÁTICA	4	4	4	240	180	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45	
		FÍSICA	1	1	1	60	45	
		BIOLOGIA	2	2	2	120	90	
		HISTÓRIA	2	2	2	120	90	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	2	2	120	90	
		FILOSOFIA	1	1	1	60	45	
		SOCIOLOGIA	1	1	1	60	45	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			22	22	22		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			440	440	440	1.320		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			330	330	330		990	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	120	90	
		EMPREENDEDORISMO	2	2	2	120	90	
		BIOTECNOLOGIA	1	1	1	60	45	
		REDAÇÃO E LEITURA**	0	0	1	20	15	
	TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO			5	5	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			100	100	120	320	
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			75	75	90		240	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			27	27	28			
TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS			540	540	560	1.640		
TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS			405	405	420		1.230	

* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;

** A aula do componente curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadadas para cumprimento da carga horária.

ANEXO 3								
Ensino Médio/Educação de Jovens e Adultos (EJA)/Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Classes Seriadadas/Multisseriadadas - Tempo Parcial/Noturno								
Percurso de Aprofundamento - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais								
Aulas Presenciais de 45 minutos x 20 semanas								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS	
			1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO			
			LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	240	180
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	1	1	1	60	45
			ARTE	1	1	1	60	45
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA*	2	2	2	120	90
			MATEMÁTICA	4	4	4	240	180
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	1	1	1	60	45
			FÍSICA	1	1	1	60	45
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	BIOLOGIA	2	2	2	120	90
			HISTÓRIA	2	2	2	120	90
			GEOGRAFIA	2	2	2	120	90
			FILOSOFIA	1	1	1	60	45
	SOCIOLOGIA		1	1	1	60	45	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		22	22	22			
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		440	440	440	1.320		
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		330	330	330		990	
ITINERÁRIO FORMATIVO (IF)	ITINERÁRIO FORMATIVO	GEOPOLÍTICA	2	2	2	120	90	
		ORATÓRIA	2	2	2	120	90	
		LIDERANÇA	1	1	1	60	45	
		REDAÇÃO E LEITURA	0	0	1	20	15	
		TOTAL GERAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		5	5	6		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		100	100	120	320		
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		75	75	90		240	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS		27	27	28			
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMESTRAIS		540	540	560	1.640		
	TOTAL GERAL DE HORAS SEMESTRAIS		405	405	420		1.230	

* No período noturno, as aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no contraturno ou aos sábados;

** A aula do componente curricular de Redação e Leitura deve ser ministrada em expansão, inclusive nas classes multisseriadadas para cumprimento da carga horária.